

Mercados institucionais para a agricultura familiar e soberania alimentar

Regina Aparecida Leite de Camargo

Professora Assistente: FCAV/Unesp/Jaboticabal
e-mail: regina@fcav.unesp.br

José Giacomo Baccarin

Professor Assistente: FCAV/Unesp/Jaboticabal
e-mail: baccarin@fcav.unesp.br

Denise Boito Pereira da Silva

Doutoranda FEA/Ribeirão Preto
e-mail: denise_bps@hotmail.com

Resumo

Questionamentos sobre a influência dos sistemas prevaletentes de produção e distribuição de alimentos na soberania alimentar de povos e países tiveram início já na década de 1980, mas ganharam força e importância política a partir dos anos 1990. Embora diretamente relacionada com a temática da segurança alimentar, a discussão sobre soberania alimentar guarda contornos diferenciados e carece análise própria. Nesse trabalho discutimos se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribuem para a soberania alimentar, com a participação da agricultura familiar. O trabalho assenta-se numa revisão teórica sobre o tema e duas pesquisas de campo: a análise de Chamadas Públicas para o PNAE em municípios paulistas nos anos 2012 e 2013 e entrevistas com 200 assentados da reforma agrária na região norte do estado de São Paulo, realizadas em 2015 e 2016.

Palavras-chave: Políticas públicas; sistemas agroalimentares; assentamentos da reforma agrária; mercados institucionais; soberania alimentar.

Institutional Markets for family agriculture and food sovereignty

Abstract

Questions about the influence of prevailing systems of food production and distribution on the food sovereignty of peoples and countries were raised in the 1980s, but the debate gained strength and political importance since the 1990s. Although directly related to the theme of food security, the discussion about food sovereignty is framed differently and demands its own analyses. In this paper we discuss whether or not the Food Acquisition Program (PAA) and the National School Feeding Program (PNAE) contribute to food sovereignty, with the participation of family farming. The work is based on a literature review on the subject and two field studies: the analysis of public solicitation processes for PNAE in São Paulo municipalities in the years 2012 and 2013, and interviews with 200 agrarian reform settlers in the northern region of São Paulo conducted in 2015 and 2016.

Keywords: Public policies; food systems; agrarian reform settlements; institutional markets; food sovereignty.

Los mercados institucionales para la agricultura familiar y la soberanía alimentaria

Resumen

Los cuestionamientos acerca de la influencia de los sistemas predominantes de producción y distribución de alimentos en la soberanía alimentaria de los pueblos y países ya se iniciaron en la década de 1980, pero ganaron fuerza e importancia política desde el decenio de 1990. Aunque directamente relacionada con el tema de la seguridad alimentaria, la discusión sobre la soberanía alimentaria guarda perfiles diferenciados y necesita su propio análisis. En este trabajo discutimos si el Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) y el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) contribuyen a la soberanía alimentaria, con la participación de la agricultura familiar. El trabajo se basa en una revisión de la literatura sobre el tema y dos investigaciones de campo: el análisis de las Llamadas Públicas para el PNAE en municipios de São Paulo en los años 2012 y 2013, y las entrevistas con 200 asentados de la reforma agraria en la región norte de Sao Paulo, realizadas en 2015 y 2016.

Palabras clave: Políticas públicas; sistemas agroalimentares; asentamientos de la reforma agraria; mercados institucionales; soberanía alimentaria.

Introdução

A soberania alimentar ganhou projeção internacional ao ser adotada pela *La Via Campesina* como bandeira de luta nos anos 1990. Para esse movimento, a soberania alimentar representa a um só tempo a essência do modo de produção e de vida camponês e o mote da luta contra o mercado globalizado de alimentos defendido pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Grosso modo, podemos dizer que o tema da segurança alimentar apresenta contornos mais operacionais, e é muitas vezes utilizado para reforçar a necessidade da manutenção do atual regime agroalimentar como premissa para a alimentação dos nove bilhões de habitantes esperados para 2050. Por outro lado, o argumento da soberania alimentar ganha cada vez mais força, na medida em que esse mesmo sistema agroalimentar hegemônico demonstra sua inabilidade em distribuir alimentos, e, sobretudo, igualdade e justiça social e sustentabilidade ambiental. Mas se é possível propor segurança alimentar sem soberania, o inverso é estrutural e ideologicamente inalcançável.

No desenrolar da história agrícola da humanidade, a produção familiar e o suprimento das necessidades alimentares da população estreitaram ou apartaram seus laços, conforme diferentes sistemas de produção se sucederam (MAZOYER, 2002). No Brasil Colônia, a ocupação das terras mais férteis com a cultura da cana-de-açúcar e o descaso com os cultivos de subsistência e a criação animal provocavam escassez frequente de gêneros alimentícios, obrigando sua importação da metrópole. Como coloca Guimarães (1989): “A *“mesquinha plantação de mandioca”* como a chamava em 1807 Rodrigues de Brito, *“que se dá em toda qualidade de terra”* não caberia nos *“raros e preciosos torrões de*

massapé, aos quais a natureza deu o raro privilégio de produzir muito bom açúcar” (GUIMARÃES, 1989, p.49, grifo do autor).

Mais tarde, uma produção voltada para o mercado interno vai se desenvolver no sul de Minas Gerais em consequência da atividade mineradora e da vinda da família real para o Brasil. Lenharo (1993), referindo-se a primeira metade do século XIX, argumenta que:

“[...] até os anos 30, quando somente então o café deslanchou e passou a conduzir a expansão econômica do Centro-Sul, a economia mercantil de subsistência ocupou um espaço vital no crescimento das forças produtivas da região, apoiada na exportação de seu excedente para o consumo da Corte” (LENHARO, 1993, p.23).

A fome no Brasil nunca foi consequência da incapacidade do país produzir alimentos em quantidade suficiente para suprir as necessidades de sua população, ou de condições adversas de clima, ou mesmo por ter sido assolado por guerras internas ou com outras nações. Mesmo as secas periódicas no nordeste, responsáveis pelos primeiros ciclos migratórios, não teriam necessidade de matar, como não o fazem hoje, não fosse a seca estar associada ao problema da cerca – que separava a população sertaneja pobre do acesso aos recursos naturais e a mantinha cativa do poder econômico e político dos coronéis.

Se a fome no Brasil Colônia estava ligada à ênfase na economia agroexportadora e o descaso com a produção de alimentos, a continuidade da concentração da terra e da renda perpetuou os focos de miséria em meio à abundância.

Nada mais em desacordo com a imagem de uma mãe natureza generosa e produtiva que o fato de três quartos da população mal nutrida do planeta ser composta por moradores de áreas rurais e agricultores. Para o ecólogo francês Bernard Hubert (2006):

[...] a subnutrição crônica em energia que atinge particularmente essa população aparece antes de tudo como o resultado de uma organização inadequada do sistema econômico e político sobre o qual repousam, a nível local, a produção e a repartição dos produtos alimentares e, a nível internacional, a regulação das trocas comerciais. (BERNARD HUBERT, 2006, p 12, tradução nossa)

Já na década de 1930, o pioneiro médico, geógrafo e cientista social Josué Apolônio de Castro, estudando a fome no Brasil, alertava para a perversa ligação entre distorções econômicas, fome e subdesenvolvimento (CASTRO, 1984). O mapa que produziu, sobre as carências nutricionais em diferentes regiões do Brasil, chama a atenção pelo fato do problema não estar concentrado nas regiões com restrições climáticas, como o sertão nordestino. Ao contrário, demonstra que elas estão presentes, e de forma endêmica, na produtiva Zona da Mata. Natural do Recife, ele sabia bem que o principal problema do sertão não era a falta de água.

Passados quase vinte anos da morte de Josué de Castro, o problema da fome crônica no Brasil, e da imensa irresponsabilidade social que ela representava, ganhou nova visibilidade com o lançamento, em 1993, da campanha “Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida”, pelo sociólogo Herbet de Souza. A campanha não só expunha o problema, mas possibilitava a participação direta da sociedade através dos Comitês de Solidariedade. A ampla repercussão do trabalho do “Betinho” fortaleceu o embrião de uma política de segurança alimentar no então Governo de Itamar Franco, e legitimou o recém-criado Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

No início dos anos 2000, o também pernambucano Luiz Inácio Lula da Silva ancorou sua campanha política na intolerável permanência da fome num país que figurava entre as dez maiores economias mundiais. Ao trazer para o palanque o tabu da fome e prometer um Brasil com “fome zero” Lula tocou numa ferida aberta, e foi ouvido. Os programas brasileiros de combate à fome e promoção da segurança alimentar são hoje referência mundial. Se a fome não foi completamente eliminada, ela foi significativamente diminuída.

A II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 2004 na cidade de Olinda-PE, aprovou uma concepção abrangente de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), posteriormente regulamentada no Art. 3º da Lei Nº 11.346, de setembro de 2006:

“Realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis” (BRASIL, 2006)

O conceito de SAN anda de mãos dadas com o de soberania alimentar, definida no Fórum Mundial sobre Soberania Alimentar realizado em Havana em 2001, como o direito dos povos definirem suas próprias estratégias de produção, distribuição e consumo de alimentos (MALUF, 2007), ou seja, refere-se à ideia de autonomia, tradicionalmente cara ao campesinato e à agricultura familiar. Na parcela mais capitalizada da agricultura familiar a soberania alimentar talvez seja argumento tão ou mais importante para a produção para o autoconsumo que a preocupação com o suprimento das necessidades alimentares da família. Nesse caso, prevalece o cuidado com a qualidade do alimento ingerido, tanto no que se refere a uma apreciação gustativa como a sanidade e isenção de produtos nocivos à saúde.

É justamente no quesito qualidade que a agricultura familiar pode investir para ganhar espaço de manobra frente à agressividade mercadológica do que Van der Ploeg (2008) chama de “*Impérios Alimentares*”, representados pelas gigantescas empresas

transnacionais de produção e distribuição de alimentos. Para Muchnik (2006), a qualidade de um alimento engloba, além das dimensões nutricional, sanitária e gustativa, uma dimensão simbólica relacionada com valores culturais e identitários e uma dimensão ambiental ligada aos impactos que a produção, processamento e distribuição dos alimentos podem causar ao meio ambiente.

A seguir exploramos como, em linhas gerais, o tema da soberania alimentar se consolidou como aspiração, bandeira de luta e elemento definidor e estruturante seja de comunidades camponesas tradicionais ou daquelas que atualmente passam por processos de recampanização.

Soberania Alimentar: origens da discussão

Em seu artigo pioneiro “Agriculture and the State System”, de 1989, Harriet Friedmann e Philip McMichael discorrem sobre o papel da agricultura no desenvolvimento da economia capitalista. Os autores identificam dois regimes agroalimentares, hegemônicos em seus respectivos períodos: o primeiro vai de 1870 a 1914, durante o domínio britânico da economia mundial e o segundo vigora de 1945 a 1973, com a hegemonia norte-americana na economia pós-guerra. No primeiro período as colônias de clima temperado foram estimuladas a produzir grãos para garantir um alimento barato para o proletariado europeu; mas com a independência dessas colônias, esse mesmo alimento de baixo custo passou a competir duramente com a agricultura europeia. Segundo os autores:

[...] a agricultura das colônias barateou a produção de commodities agrícolas, através da apropriação política e colonização de novas terras. Posteriormente, mudanças técnicas, especialmente a mecanização da colheita, adaptaram a agricultura das colônias à escassez de mão-de-obra (FRIEDMANN e MCMICHAEL, 1989, p. 101, tradução nossa).

Durante o período de hegemonia norte-americana diminuíram gradativamente as fronteiras entre a produção agrícola e a indústria, mas na medida em que declinava essa hegemonia, ampliava-se a tensão entre as economias organizadas nacionalmente e o capital transnacional (FRIEDMANN e MCMICHAEL, 1989, p. 103). A pressão desse capital agrícola transnacional na organização e reorganização da agricultura mundial vai impactar principalmente outras ex-colônias que buscavam se firmar como estado nação. Até hoje, o poder desse capital mina as iniciativas de estados que buscam direcionar a agricultura para fins domésticos como segurança alimentar, desenvolvimento local e preservação de comunidades camponesas.

Para Jaques Chonchol (2005), a transferência de alimentos internacionalmente, seja através de importações ou de doações, não eliminou o problema da fome crônica em algumas regiões do mundo e tampouco ajudou o desenvolvimento da agricultura local, pelo

contrário, aumentou a dependência dos chamados países em desenvolvimento da importação de alimentos “[...] que passaram de cerca de vinte milhões de toneladas no começo dos anos 1960, ou seja, 2% do seu consumo de cereais, para 120 milhões de toneladas no começo dos anos 1990, ou seja, 10% do seu consumo” (CHOCHOL, 2005, p.43).

Efeitos particularmente perversos para a economia e a agricultura locais são decorrentes das doações de alimentos e das práticas de “*dumping*” por países com excesso de produção agrícola. As doações, ainda que necessárias em momentos de crise, podem de tal forma desestruturar a agricultura local que, mesmo passada a crise, é penosa sua reconstrução. Elas podem ainda mudar hábitos alimentares e criar dependência de importações para as quais nem sempre a economia do país está preparada – como é o caso de países africanos agora dependentes da importação de arroz.

Bernard Hubert (2006) argumenta que embora o maior contingente de atingidos pela subnutrição crônica se encontre nos países em desenvolvimento, grandes potências agrícolas e agroalimentares não escapam do fenômeno, presente em estimados 10% da população da Europa e da América do Norte. Tem-se, portanto, um mundo que abriga ao mesmo tempo o que o antropólogo José Muchnik (2006) chama de sociedades confrontadas com o “*paradoxo da abundância*” e sociedades submetidas ao “*desafio da escassez*”. Uma ilustração da disparidade mundial de ingestão calórica aparece representada na Figura 1.

Figura 1- Consumo calórico mundial



Fonte: Adaptado de CARON et al (2009).

Como se pode observar na Figura 1, existe uma diferença na ingestão calórica entre os países mais ricos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e o bloco formado pela África subsaariana da ordem de 813 calorias/dia/pessoa. Além da diferença na ingestão calórica, a quantidade de calorias de origem animal nesses países é significativamente menor¹. No caso da África, a pobreza decorrente do passado histórico, das condições climáticas adversas, guerras internas e uma política internacional de exclusão levam vários de seus países ao constante “*desafio da escassez*” mencionado acima. Já países como o Brasil e a Argentina, de acordo com Muchnik (2006), vivem ao mesmo tempo o paradoxo da abundância e o desafio da escassez.

Segundo Bernstein (2016), McMichael mais tarde propõe um terceiro regime, que tem início na década de 1980 e é marcado pelo domínio das grandes corporações que floresceram no neoliberalismo globalizado. Mas esse regime vem mostrando suas fraquezas e impulsionando movimentos que tomam a soberania alimentar como lema. Para o próprio McMichael (2014), a história da soberania alimentar coincide com o aprofundamento da crise do regime agroalimentar corporativo:

Realizar um levantamento histórico da soberania alimentar não é apenas reconhecer suas múltiplas formas e circunstâncias no tempo e no espaço, mas também reconhecer sua relação com a política do capital numa conjuntura de crise. Isso é, a visão e o movimento de soberania alimentar

¹ Representada na Figura1 pelo triângulo escuro

hoje são condicionados pelos contornos do regime agroalimentar – agora em crise já que sua habilidade de continuar a alimentar o mundo com a ilusão da “segurança alimentar” via o “livre comércio” perdeu legitimidade com a recente e contínua crise alimentar global (McMichael, 2014, p.933, tradução nossa)

É justamente essa perda de legitimidade, juntamente com o impacto da globalização do mercado alimentar nos sistemas locais de produção e distribuição de alimentos que vai impulsionar um contra movimento camponês em busca de soberania alimentar. Embora haja um reconhecimento generalizado de que o termo se popularizou com o movimento La Via Campesina no início dos anos 1990, Eldeman (2014) argumenta que já em 1983 o governo mexicano anunciava um Programa Nacional de Alimentação, que tinha como premissa básica ganhar maior controle sobre os diversos aspectos da cadeia alimentar, diminuindo a dependência de capital estrangeiro para a importação de gêneros alimentícios, insumos agrícolas e tecnologia. A soberania alimentar como busca de maior autonomia e independência permanece nas definições atuais.

Para Agarwal (2014, p. 1247, tradução nossa) o conceito original elaborado pela Via Campesina em 1996 colocava a soberania alimentar como “o direito de cada nação de manter e desenvolver sua própria capacidade de produzir alimentos básicos, respeitando a sua diversidade cultural e produtiva”. Mas essa definição foi posteriormente ampliada por diferentes grupos, e incorporou a noção do direito dos povos de definir sua própria alimentação e agricultura, de proteger e regulamentar a produção agrícola doméstica e comercializar para atingir objetivos de desenvolvimento sustentável.

A declaração que emergiu do Fórum pela Soberania Alimentar organizado em 2007 pela Via Campesina na vila de Nyéléni, em Mali, abarca inúmeras outras dimensões. Na lista dos objetivos da luta camponesa encontram-se:

- que todos os povos e nações sejam capazes de determinar seus próprios sistemas e políticas de produção, de forma a prover alimentos de boa qualidade, adequados, acessíveis, saudáveis e culturalmente apropriados.
- reconhecimento e respeito pelo papel e direitos da mulher na produção de alimentos e representação feminina em todas as instâncias deliberativas.
- garantir a todos os povos, em todos os países, a possibilidade de viver com dignidade, receber por seu trabalho e ter o direito de permanecer em seu local de origem.
- considerar a soberania alimentar como direito humano básico, reconhecido e implementado por comunidades, estados e organismos internacionais.
- reconhecer que os camponeses são capazes de conservar e recuperar o meio rural, os estoques de peixes, paisagens e tradições alimentares baseado no manejo sustentável da terra, solo, água, mares, sementes, criações e biodiversidade em geral.

- valorizar e respeitar a diversidade de conhecimentos tradicionais, alimentação, linguagem e cultura na forma como são organizadas e expressadas.
- afirmar a necessidade de uma genuína reforma agrária que garanta aos camponeses o pleno direito à terra, áreas indígenas, áreas de pesca, terras pastorais e extrativistas, com respeito pela autonomia e governança locais.
- o reconhecimento de que, no caso de desastres naturais ou criados pelo homem e em situações de conflitos, a soberania alimentar atua como uma forma de “seguro” que fortalece as tentativas locais de recuperação e mitiga os impactos negativos, lembrando que as comunidades atingidas não são incapazes e que uma forte organização local é a chave para a recuperação.
- defender o direito dos povos decidirem sobre sua herança material, natural e espiritual.
- reforçar que todos os povos têm o direito de defender seus territórios das ações das corporações transnacionais.

Essa longa lista é complementada por outra sobre o que o movimento luta contra, encabeçada por: imperialismo, neoliberalismo, neocolonialismo e patriarcalismo. E todos os sistemas que empobrecem a vida, recursos e ecossistemas; bem como seus agentes - as instituições financeiras internacionais, a Organização Mundial do Comércio (OMC), acordos de livre comércio, corporações transnacionais e governos antagônicos ao seu povo.

Pelo exposto, essa ampla bandeira de luta é formada por diretrizes que não são facilmente atingíveis e por vezes contraditórias entre si. O que prevalece no documento é a busca por uma autonomia de largo espectro e uma reordenação produtiva nos moldes do que vem sendo chamado de recampenização. Acreditamos ser possível sumarizar os debates atuais sobre uma recampenização da agricultura familiar em três questões mestres, cujas ramificações abarcam o conjunto de especificidades das formas de produção baseadas no trabalho familiar: a resistência – para fazer frente à expansão do agronegócio e criar novos espaços de identidade e representação; a autonomia, que só é possível uma vez garantida a posse dos meios de produção; e a manutenção de um tecido social centrado na localidade, no interconhecimento, na permanência de trocas não mercantis e na preservação de expressões culturais.

Para Van der Ploeg (2008) o desafio se traduz na indagação de como propriedades familiares modernas, totalmente subordinadas à lógica industrial capitalista por um intenso processo de mercantilização, podem se recampenizar através, entre outras coisas, de uma maior autonomia quanto aos meios que garantem a manutenção da base ecológica da produção. Para esse autor:

A recampenização implica um movimento duplo. Em primeiro lugar, ela implica um aumento quantitativo: o número de camponeses aumenta

através de um influxo exterior e/ou através de uma reconversão, por exemplo, de agricultores empresariais em camponeses. Além disso, a recampanização implica uma mudança qualitativa: a autonomia é aumentada, ao mesmo tempo que a lógica que governa a organização e o desenvolvimento das atividades produtivas se distancia cada vez mais dos mercados (VAN DER PLOEG, 2008, p.23).

É nessa perspectiva que olharemos a seguir para a inserção da produção familiar em mercados institucionais. Em que medida esses mercados se diferenciam dos mencionados por Van der Ploeg e possibilitam uma maior autonomia para os produtores.

Mercados institucionais e autonomia

É apenas a partir de meados da década de 1990 que o Estado brasileiro estabelece programas de política pública, específicos e abrangentes, para o segmento da agricultura familiar: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1996; o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), lançado em 2003 e, por último, a Lei 11.947 de 2009 que regulamentou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estipulou a obrigatoriedade das prefeituras gastarem pelo menos 30% dos recursos do FNDE com aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Esses programas, sobretudo os dois últimos, têm em comum a intersetorialidade e a possibilidade de atuarem em várias das esferas da produção familiar. Deteremo-nos aqui no PAA e PNAE, objetos de nossa pesquisa de campo, analisando sua contribuição para a soberania alimentar sob a ótica da inclusão da agricultura familiar em mercados institucionais e do alargamento da autonomia dos produtores.

Como já mencionado, os resultados apresentados a seguir assentam-se em duas pesquisas de campo: a análise de 128 contratos de fornecimento de alimentos pelos agricultores familiares para 22 municípios de São Paulo em 2012 e 2013, através de Chamadas Públicas - um instrumento permitido pela Lei 11.947/2009 para a compra de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, dispensado a tradicional licitação. E entrevistas com assentados da reforma agrária realizadas em nove áreas de assentamento localizadas na regional norte, segundo a divisão em regionais utilizada pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP). O Instituto considera como Regional Norte a área que, grosso modo, corresponde às Regiões Administrativas de Ribeirão Preto, Barretos, Franca, Central e parte de São José do Rio Preto – área onde ocorre a maior presença da cultura de cana-de-açúcar no estado. O Quadro 1 apresenta os assentamentos onde foram realizadas as entrevistas.

Quadro 1: Localização, ano de criação, nº de lotes, nº de entrevistados e área média dos lotes nos assentamentos pesquisados

Município	Assentamento	Ano de Criação	Nº de Lotes	Nº de Entrevistados	Área média dos lotes (ha)
Serrana	Sepé Tiarajú (ST)	2005	80	15	4,0*
Ribeirão Preto	Mario Lago (ML)	2007	464	46	1,5*
Restinga	Boa Sorte (BS)	1999	159	23	13,0
Jaboticabal	Córrego Rico (CR)	2001	47	8	8,7
Colômbia	Formiga (FOR)	1998	61	9	15,9
Bebedouro	Reage Brasil (RB)	2000	84	8	10,8
Pradópolis	Horto Guarani (HG)	2000	274	24	11,7
Araraquara	Bela Vista (BV)	1990	176	27	14,0
Motuca	Monte Alegre (MA)	1999	358	40	14,0

Fonte: Organizado pelos autores, 2016

*Área média dos lotes individuais

Os assentamentos Mario Lago e Sepé Tiarajú foram criados como Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), modalidade de assentamento administrada pelo INCRA, que caracterizam-se pela proximidade com centros urbanos, áreas individuais pequenas, incentivo à produção coletiva a adoção de um manejo que obedeça os princípios da agroecologia.

Apesar da projeção do Programa Bolsa Família como principal medida de combate à fome do Governo Lula, a iniciativa com maior poder de melhorar permanentemente as condições de vida de milhares de produtores rurais foi a criação do Programa de Aquisição de Alimentos. O PAA nasceu em 2003 como um programa intersetorial e interministerial. Intersetorial porque combina uma medida de política agrícola de incentivo à produção de alimentos pela agricultura familiar com o um programa de cunho social que tem como principal objetivo combater o flagelo da fome nos segmentos menos favorecidos da sociedade. A equação é bastante simples: - o governo adquire produtos da agricultura familiar por um o preço compensatório, eliminando a exploração abusiva dos atravessadores, e torna esses alimentos disponíveis para a população seja pela doação direta ou, mais indireta e lentamente, através dos estoques governamentais. Ou seja:

O Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino (Brasil, 2016).

O PAA começou operando em quatro modalidades, às quais foram acrescentadas mais duas em 2013 e 2014. O quadro abaixo permite uma rápida visualização das modalidades do Programa, seus principais objetivos e fonte de recursos:

Quadro 2: As diferentes modalidades do PAA

Modalidade	Objetivos	Origem dos recursos	Limite por DAP/ano
Compra com Doação Simultânea	Aquisição de alimentos in natura ou processados da agricultura familiar para doação através de redes socioassistenciais.	MDS	R\$ 6.500,00 para agricultores individuais e R\$ 8.000,00 para produtores de organizações da agricultura familiar
Compra Direta da Agricultura Familiar	Compra de produtores familiares para a formação de estoques públicos para abastecimento social ou venda.	MDA e MDA repassados para a CONAB	R\$ 8.000,00. Com preferência para agricultores organizados em grupos formais ou informais.
Apoio à Formação de Estoques	Permitir aos produtores familiares estocar a produção para venda posterior.	MDA e MDA repassados para a CONAB	RS 8.000,00
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	Incentivar a produção familiar de leite e distribuir o alimento para famílias vulneráveis.	MDS	R\$ 4.000,00 por semestre
Compra Institucional	Permite que estados e municípios comprem da agricultura familiar por chamadas públicas, dispensando a licitação.	Das próprias instituições	R\$ 20.000,00
Aquisição de Sementes	PAA pode comprar sementes de organizações da agricultura familiar e repassá-las a outros agricultores familiares.	CONAB	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por organização fornecedora.

Fonte: BRASIL, 2016. Organizado pelos autores.

A modalidade do PAA mais acessada, entre os assentados objeto de nossa pesquisa, foi a Compra com Doação Simultânea, que pode ser operacionalizada através da CONAB ou por convênio entre a CONAB e a prefeitura municipal. Em muitos casos, são as próprias entidades beneficiadas com os produtos doados através do PAA que se encarregam de recolhê-los nos assentamentos.

A Compra Direta aparece nas entrevistas como a segunda modalidade mais acessada. Em ambos os casos os produtores gozam de certa margem de manobra quanto à periodicidade das entregas e a qualidade dos produtos, o que torna esse programa particularmente atraente para aqueles menos capitalizados e tecnificados.

Como pode ser observado no Quadro 3, no estado de São Paulo a modalidade Doação Simultânea foi mais acessada até o ano de 2010, quando a Compra Direta se tornou mais expressiva. Por outro lado, a Doação Simultânea operacionalizada pelas prefeituras aumenta significativamente o montante de recursos em 2011 e 2012, decrescendo em 2013. Chama atenção nesse quadro a inconstância no número de agricultores participando do Programa. De qualquer forma, menos de 11% dos municípios paulistas acessavam alguma modalidade do PAA em 2011 (CAMARGO et al, 2013).

Considerando-se que no Censo Agropecuário de 2006 o estado tinha 227.594 produtores familiares, o acesso ao PAA continuava baixo em 2013.

Quadro 3: Modalidades do PAA executadas no estado de São Paulo entre 2006 e 2013

ANO	PAA CONAB Compra Direta		PAA CONAB Doação Simultânea		PAA CONAB Formação de Estoques		PAA Municipal – doação simultânea	
	Recursos (R\$)	Nº de Agric.	Recursos (R\$)	Nº de Agric.	Recursos (R\$)	Nº de Agric.	Recursos (R\$)	Nº de Agric.
2006	2.774.154,20	1.134	3.160.127,05	1.051	38.500,00	11	-	-
2007	589.037,42	178	12.375.913,82	3.559	-	-	-	-
2008	-	-	18.577.734,60	5.811	-	-	345.061,17	471
2009	3.902.061,26	895	32.595.871,40	4.861	1.063.981,20	195	778.577,48	487
2010	36.622,56	6	11.339.957,15	2.784	-	-	480.804,71	283
2011	46.923.450,76	11.210	4.851.089,27	1.200	-	-	7.711.412,60	1.986
2012	69.711.677,18	14.197	4.744.445,97	992	-	-	8.852.931,38	2.327
2013	51.235.172,46	8.440	1.486.202,0	201	-	-	1.768.945,82	521

Fonte: BRASIL. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/tabelas/mi_social.php. Acesso em 14/07/2014

A modalidade “Compras Institucionais” oferece a possibilidade de instituições públicas adquirirem produtos da agricultura familiar por meio de Chamadas Públicas, dispensando a licitação. Uma licitação:

Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes (BRASIL, 1993).

Mas “considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações” (BRASIL, 2009). A Chamada Pública não pauta-se pelo princípio do menor preço ofertado, sendo a ferramenta mais adequada para o cumprimento do objetivo do PNAE de priorizar “produtos produzidos em âmbito local de forma a fortalecer os hábitos alimentares, a cultura local e a agricultura familiar, aspectos fundamentais na garantia da segurança alimentar e nutricional” (BRASIL, 2009).

Em seus objetivos o PNAE alinha-se com os princípios de autonomia da soberania alimentar:

O PNAE induz e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, a (re)organização de comunidades, incluindo povos indígenas e quilombolas, o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras e o fortalecimento do

tecido social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar (BRASIL, 2015).

Esse potencial só pode ser atingido quando a participação dos agricultores familiares é facilitada pelo correto entendimento dos procedimentos jurídicos, e outras condições, mais operacionais, são também garantidas.

No ano de 2012, pesquisa realizada com 22 prefeituras do estado de São Paulo, entre elas sua capital, revelou que as mesmas deveriam ter gasto R\$ 74,6 milhões para cumprir o determinado no Artigo 14 da Lei 11.947, mas efetivamente gastaram R\$ 15,3 milhões, ou seja, apenas 6,2% dos 248,8 milhões recebidos do FNDE para a alimentação escolar.

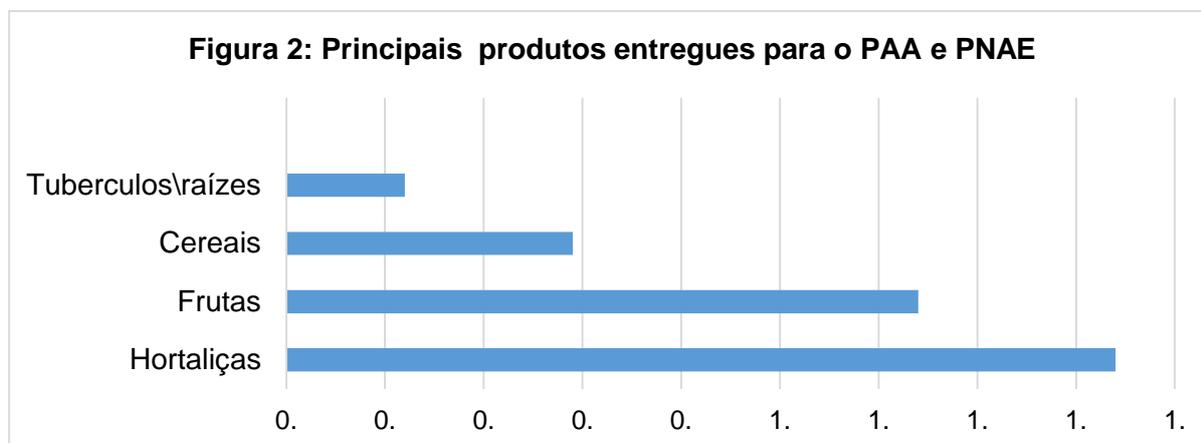
Individualmente, três prefeituras praticamente cumpriram ou registraram gastos pouco acima do previsto no Artigo 14, com valores de 29,6%, 33,1% e 34,9% para a compra de produtos da agricultura familiar. Outras 13 prefeituras registraram gastos entre 20,1% e 29,0%, dez delas utilizaram entre 10,1% e 20,0% dos recursos, seis entre 0,1% e 10,0% e nove não registraram compras de produtos de agricultores familiares (BRASIL, FNDE, 2014). Esses dados demonstram que, embora o PNAE seja um programa de grande potencial para a inclusão da produção familiar em mercados institucionais, sua operacionalização encontrava-se muito aquém do esperado no período pesquisado.

Os produtores familiares podem optar por três tipos de produtos com destinos diferenciados dentro de uma lógica produtiva camponesa: aqueles direcionados apenas para o consumo da família, como é muitas vezes o caso de frutas e hortaliças, os voltados exclusivamente para o mercado, como, por exemplo, o fumo entre produtores familiares gaúchos ou o sisal e a mamona entre os nordestinos ou aqueles que obedecem ao princípio da alternatividade, servindo tanto para o consumo como para a venda (GARCIA JR., 1990).

A inserção no mercado é elemento importante para a compreensão da forma de organização dessas unidades de produção e sua dissociação de uma agricultura que apenas garante a subsistência. Para Wanderley (1999, p.44) “Essa dupla preocupação – a integração ao mercado e a garantia do consumo – é fundamental para a constituição do que estamos aqui chamando de patrimônio sociocultural do campesinato brasileiro”. Constitui, portanto, parte do capital social e da herança sociocultural a ser transmitida para as gerações futuras.

Entregar para os mercados institucionais produtos que obedecem a lógica da alternância, ou seja, que são também consumidos pela família, contribui para a segurança e soberania alimentar. Na Figura 2 apresentamos os principais produtos entregues no PAA e PNAE pelas famílias assentadas pesquisadas. Como pode ser observada, a maioria reportou entregar principalmente hortaliças. Esses produtos foram também apontados como

tendo seu consumo aumentado pelas famílias depois do início da participação nos Programas.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos resultados da pesquisa de campo, 2016

Quando perguntados se a participação no Programa causou alterações nas atividades produtivas, 52% dos entrevistados respondeu que sim e 42% que não. Dos que afirmaram terem feito alterações, as principais modificações referiram-se a uma combinação de aumento da área plantada e diversificação da produção. Os entrevistados também foram questionados sobre as principais dificuldades para a participação no PAA e PNAE. A questão solicitava que fosse atribuída uma nota de 0 a 5 para cada dificuldade listada, sendo que a nota zero significava que a alternativa não apresentava dificuldade significativa e a nota 5 que a alternativa era considerada uma grande dificuldade.

As alternativas que receberam maior número de notas zero, ou seja, que não foram consideradas uma dificuldade pelos assentados foram: falta de pagamento dos produtos entregues; problemas de gestão na cooperativa ou associação e dificuldades logísticas para entregar o produto. Por outro lado, o atraso no pagamento dos produtos entregues, o baixo teto por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)² e a falta de assistência técnica foram as alternativas que menos receberam nota zero e mais receberam nota 5, ou seja, foram consideradas uma grande dificuldade na participação nos Programas pela maioria dos entrevistados.

Em relação ao teto por DAP é importante ressaltar que atualmente o Programa permite a participação simultânea em mais de uma modalidade de PAA, mas as entidades dos assentados têm dificuldade em aprovar mais de um projeto, principalmente com o corte recente de recursos.

² A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é o documento que atesta que o produtor, cooperativa ou associação é familiar.

A falta de assistência técnica foi apontada como um problema tanto pelo conjunto dos assentamentos como pelos que são Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDSs), como é o caso dos assentamentos Sepé Tiarajú e Barra, indicando não haver diferença significativa entre os assentamentos assistidos pelo ITESP e pelo INCRA. Os PDSs também não recebiam uma assistência diferenciada, que permitisse o cumprimento de seu objetivo de ser um assentamento agroecológico.

Como argumentam Marques e Lucas (2012):

A implantação de assentamentos próximos a regiões metropolitanas levanta uma série de questões pertinentes para alimentar o debate sobre a reforma agrária. Mesmo em muito pequenas unidades de produção agrícola, os assentados dispõem de oportunidades importantes de comercialização de seus produtos ou de oferta de seus serviços, permitindo refletir sobre a gestão pública destes territórios numa perspectiva de inclusão social fundada em primeiro lugar sobre o trabalho na agricultura (MARQUES e LUCAS 2012, p.18).

No caso do assentamento da Barra, a proximidade com o município de Ribeirão Preto ainda não havia garantido uma participação mais efetiva no PNAE daquele município. O mesmo acontecia com o assentamento de Córrego Rico, que embora não seja um PDS encontra-se praticamente dentro do município de Jaboticabal.

Na pesquisa com as Chamadas Públicas foi averiguada a origem dos produtos entregues – animal ou vegetal, seu grau de processamento, a periodicidade das entregas e o número de pontos em que o produto deveria ser entregue. Como resultados obtivemos que: 95% dos produtos em 2012 e 96% em 2013 eram de origem vegetal e em 87% dos casos em 2012 e 83% em 2013, o produto foi entregue apenas minimamente processado, com a predominância de uma periodicidade de entrega de uma vez por semana e em apenas um local de recebimento. Ou seja, no geral, os resultados para esses quesitos atendem as dificuldades que os produtores têm em processar os alimentos e em cumprir com exigências sanitárias. O fato da maioria das entregas ocorrerem em um só lugar e uma vez por semana também atende as limitações de locomoção dos produtores e favorece a operacionalização do PNAE em São Paulo.

Quanto ao preço dos produtos, pela Lei 11.947/2009 e resoluções do FNDE, o PNAE não deve gerar competição entre os agricultores familiares por preços, que devem ser fixados na Chamada Pública. O desempate, se necessário, deve basear-se em critérios de preferência: agricultor familiar do município e, secundariamente, na sua condição, tendo prioridade assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas. Contudo, observou-se que muitas Chamadas Públicas não continham essa informação. Em 2012, apenas 27,4% das Chamadas Públicas continham o preço ofertado, índice que se elevou para 37,2% em 2013. Dessa forma, esses editais seguiram mais a lógica das licitações do que a diretriz de concorrência igualitária que se pretende com o instrumento Chamada Pública.

O fato da logística na entrega dos produtos não ter sido apontado pelos assentados entrevistados como um entrave para a participação no PAA e PNAE corrobora com os dados da pesquisa das Chamadas Públicas do PNAE. Ou seja, a participação no Programa não estava sendo prejudicada por demandas de entrega, por parte das prefeituras, incompatível com a disponibilidade de tempo e transporte dos assentados. Mas a grande maioria reportou o atraso no pagamento como uma das principais dificuldades encontradas.

Um dos objetivos do PAA é promover a segurança alimentar entre os produtores e os demais beneficiários do Programa, como no caso das entidades receptoras da modalidade Doação Simultânea. Na pesquisa de campo, 74% dos entrevistados respondeu que a renda da família melhorou com a participação no PAA, o que influi diretamente na qualidade da alimentação da família. Ou seja, o PAA possibilitou uma melhora na alimentação tanto pela diversificação da produção como pelo aumento da renda familiar.

Embora a alternativa referente a problemas na gestão das cooperativas e associações não tenha recebido grande quantidade de notas altas, vários entrevistados reportaram ter mudado de uma organização para outra, dentro do próprio assentamento, em busca de uma maior participação no PAA.

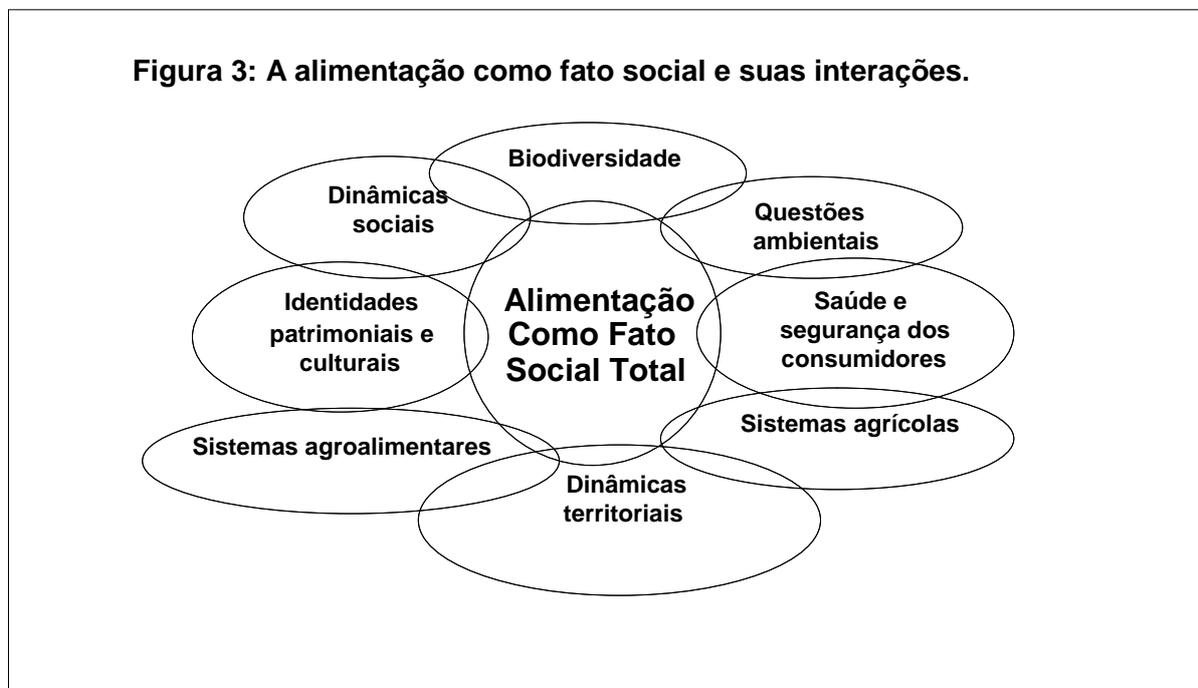
No que se refere as dificuldades com a produção em si, a maioria dos entrevistados apontou a falta de água para irrigação e de capital para investimentos no lote como os maiores problemas. A falta de água reflete a falha do Estado em prover os assentamentos com a infraestrutura necessária para garantir uma produção o ano todo.

A logística da entrega, e sobretudo a origem do produto comprado por uma prefeitura ou o destino do produto entregue ao PAA, tem relação direta com a discussão dos circuitos curtos de comercialização, que constitui numa das demandas da soberania alimentar. Quanto mais um produto viaja, mais perde sua identidade e desassocia as esferas de produção e consumo. Portanto, uma prefeitura paulista que cumpre a Lei 11.947 comprando de uma cooperativa do Rio Grande do Sul ou Santa Catarina, formada apenas parcialmente por produtores familiares, mas portadora de DAP jurídica, não promove o desenvolvimento da agricultura familiar local ou contribui para a soberania alimentar da região.

O PAA e PNAE estipulam um acréscimo de 30% na compra de alimentos orgânicos ou agroecológicos, mas nas pesquisas realizadas não foi detectado esse benefício. Mesmo os assentamentos que são PDS não apresentaram vantagens comparativas em relação aos demais nesse quesito (CAMARGO et al, 2016).

A relação do ser humano com os alimentos é um processo socialmente forjado. Dos métodos de caça coletiva aos tabus alimentares, são as relações sociais e os sistemas econômicos por elas engendrados que respondem pelas formas como o homem se relaciona com a natureza e com seus semelhantes na produção, consumo e

comercialização dos produtos usados para a alimentação. Muchnik (2006), referindo-se às teorias de Marcel Mauss, argumenta que a alimentação pode ser considerada um “*fato social total*”. As interações que permeiam esse fato social podem ser representadas conforme a Figura 3.



Fonte: Adaptado de Muchnik (2006)

Quando garantido o cumprimento dos objetivos do PAA e PNAE, é possível argumentar que os mesmos contribuem para a soberania alimentar e a realização da alimentação como um Fato Social Total em todas as interações presentes na Figura 3. Eles promovem a diversificação da produção e, portanto, contribuem para o aumento da biodiversidade nas propriedades familiares; amenizam o impacto ambiental da agricultura ao estimular a adoção de práticas agroecológicas, o que garante o fornecimento de produtos isentos de substâncias nocivas à saúde dos consumidores; fortalecem os sistemas agrícolas, agroalimentares e as dinâmicas territoriais ao estimular os circuitos curtos de comercialização e a participação dos agricultores nos mercados institucionais, melhorando não apenas a renda das famílias, mas a própria economia da região. O consumo de produtos produzidos localmente pelos alunos atendidos pelo PNAE e pelas entidades socioassistenciais favorecidas pelo PAA permite a preservação do patrimônio alimentar, componente importante da identidade regional. Vários dos assentados entrevistados alegaram que a participação no PAA e PNAE contribuiu para uma maior integração do assentamento na sociedade local – os assentados deixam de ser vistos apenas como “sem terra”, e passam a ser valorizados como produtores.

Contudo, como demonstrado nos resultados das pesquisas apresentadas, ambos programas apresentam problemas de operacionalização, e, principalmente, não estão sendo executados em proporção compatível com o cumprimento de seus objetivos e de seu potencial. No caso do PNAE, cuja execução é uma obrigatoriedade garantida por lei, faz-se necessária uma maior fiscalização da aplicação de 30% dos recursos repassados pelo FNDE na compra de produtos da agricultura familiar e, além disso, a averiguação da origem desses produtos. Como já argumentado, o Programa determina não apenas a aquisição da agricultura familiar, mas uma compra que estimule o desenvolvimento da produção familiar local.

Considerações Finais

Os mercados institucionais podem influenciar positivamente a soberania alimentar, principalmente quando acompanhados por políticas complementares como o crédito rural e a assistência técnica. O consumo de alimentos produzidos localmente pelos alunos valoriza e mantém hábitos alimentares regionais e pode promover tanto a segurança alimentar, em seu duplo sentido de alimento seguro e em quantidade suficiente, quanto a soberania alimentar da região em que ocorre a produção.

Retomando os diferentes componentes do conceito de SAN no Brasil temos que ele abarca um elemento quantitativo: o acesso regular e permanente aos alimentos sem que para isso a família tenha que abrir mão do atendimento de outras necessidades essenciais, ou seja, deve eliminar a insegurança alimentar nos níveis leve, moderada e grave. Também incorpora os elementos qualidade, saúde e meio ambiente, além da adequação e aceitabilidade social do alimento. Mas ele não faz uma menção explícita à origem do alimento e ao seu produtor. Ou seja, um alimento pode ter as características mencionadas acima e ter sido produzido bem longe de seu local de consumo por grandes empresas agrícolas.

Nesse sentido, programas de políticas públicas intersetoriais que estimulam e intermedeiam o acesso dos produtores familiares aos mercados institucionais locais, como é o caso do PAA e PNAE, possibilitam uma maior aproximação entre os conceitos de segurança e soberania alimentar ao adicionar aos quesitos quantidade, qualidade e sustentabilidade a priorização do alimento produzido localmente e necessariamente por produtores familiares.

O processo de recampanização e sua conseqüente busca por soberania alimentar demanda uma coprodução com a natureza, de forma a diminuir a dependência de insumos externos e a mercantilização característica da chamada agricultura moderna. As áreas de assentamento apresentam grande potencial para juntar dinâmicas produtivas sustentáveis

com uma organização social que privilegie a partilha e a cooperação em lugar da competição e da concorrência. Mas para tanto é necessário o apoio de programas de políticas públicas que apresentem em sua formulação e operacionalização as características de fomento à autonomia e à inserção local do alimento produzido pela agricultura familiar.

Referências

AGARWAL, B. Food sovereignty, food security and democratic choice: critical contradictions, difficult conciliations. **The Journal of Peasant Studies**, Vol. 41, nº6, p. 1247–1268, 2014.

BERNSTEIN, H. Agrarian political economy and modern world capitalism: the contribution of food regime analysis. **The Journal of Peasant Studies**, Vol. 43, nº3, p. 611–647, 2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm. Acesso em 23/06/2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em 05/08/2016.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em 04/08/2016

BRASIL. FNDE. **Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013**. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC. Acesso em 05/08/2016

BRASIL. FNDE. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. 2ª edição - versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04/2015. Disponível em <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/116-alimentacaoescolar?download=9815:pnae-manual-aquisicao-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimentacao-escolar-2-edicao>. Acesso em 05/08/2016.

BRASIL. FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Informações obtidas através de solicitação via portal E-sic em 22/09/2014: <http://www.acessoainformacao.gov.br>.

BRASIL. MDS. SAGI. **Segurança Alimentar PAA**. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mi2007/tabelas/mi_social.php. Acesso em 14/07/2014

BRASIL. MDS. **O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em 23/02/2016.

CARON, P.; GUYOMARD, H.; HUBERT, B. La prospective AGRIMONDE: Une initiative de l'INRA et du Cirad pour creer une plateforme d'analyse critique de scenarios pour la reflexion strategique collective. In: **Agrimonde**. Agriculture et alimentations du monde en 2050 : scénarios et défis pour un développement durable. Paris : INRA/CIRAD, 2009. Disponível

em :<http://www.cirad.fr/actualites/toutes-les-actualites/articles/2009/science/resultats-de-la-prospective-agrimonde>. Acesso em 20/05/2016.

CASTRO, J. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CAMARGO, R.A.L; BACCARIN, J.G; SILVA, D.B.P. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Revista Temas de Administração Pública**. Araraquara-SP: FCLAr/UNESP, v. 8, n. 2, 2013.

CAMARGO, R.A.L; BOCCA, M.F.; FIGUEIREDO, D.S.; MATOS, J.M.S. O PAA e PNAE em assentamentos PDS no norte paulista. **Retratos de Assentamentos**. Araraquara-SP: UNIARA. v.19, n.1, p.149-173, 2016.

CHONCHOL, J. A soberania alimentar. **Estudos Avançados** nº 19, 2005.

GARCIA JR. Afrânio Raul. **Terra de Trabalho**. Trabalho Familiar de Pequenos Produtores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

ELDEMAN, M. Food sovereignty: forgotten genealogies and future regulatory challenges. **The Journal of Peasant Studies**, vol. 41, nº6, p. 959–978, 2014.

FRIEDMANN H.; MCMICHAEL, P. Agriculture and the State System. The rise and decline of national agricultures, 1870 to the present. **Sociologia Ruralis**, vol. XXIX, 1989.

GUIMARÃES, A. P., **Quatro Séculos de Latifúndio**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989

HUBERT, B. Sécuriser l'alimentation de la planète. In : HEBERT, B; CLÉMENT, O. **Le monde, peut-il nourrir tout le monde ?** Paris :Éditions Quae/IRD Éditions, 2006.

LENHARO, A., **As Tropas da Moderação** (o abastecimento da Corte na formação política do Brasil – 1808-1842). Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1993.

McMICHAEL P. Historicizing food sovereignty. **The Journal of Peasant Studies**, vol. 41, nº6, p. 933-957, 2014.

MALUF, R.S.J. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2007.

MARQUES, P. E. M.; LUCAS, A. **Reforma agrária e desenvolvimento territorial em questão**: estudo sobre assentamento periurbano no estado de São Paulo. 36º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia, 2012.

MAZOYER, M.; ROUDART, L.. **Histoire des agricultures du monde**. Paris: Éditions du Seuil, 2002.

MUCHNIK, J.. Nourrir....le corps humain et le corps social. In : HEBERT, B; CLÉMENT, O. **Le monde, peut-il nourrir tout le monde ?** Paris : Éditions Quae/IRD Éditions, 2006.

VAN DER PLOEG, J. D. **Camponeses e Impérios Alimentares**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

WANDERLEY, Maria Nazareth B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In TADESCO, João Carlos (Org.). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

Recebido para publicação em 06 de julho de 2016.

Devolvido para a revisão em 03 de agosto de 2016.

Aceito para a publicação em 08 de agosto de 2016.